

tiva (TRS) /Hemodiálise no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para adequação aos valores estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 11.179, de 12 de maio de 2026; - Considerando o Regulamento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde - SESPA;

- Considerando o parecer favorável da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás e da DDASS/SESPA, ao credenciamento do serviço junto ao SUS.

Resolve

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás nº 45 de 20 de maio de 2026 que altera a Resolução CIR Carajás nº 008/2025.

Art. 2º - Aprovar a solicitação de habilitação da Clínica de Hemodiálise de Canaã (CHC), CNPJ 51.014.733/0001-16, CNES nº 4364333, estabelecida no município de Canaã dos Carajás/PA, como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise - Código 15.04, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 3º - O impacto financeiro anual decorrente da Habilitação será de R\$ 5.310.046,12 (cinco milhões, trezentos e dez mil, quarenta e seis reais e doze centavos), conforme Anexo desta Resolução.

Art. 4º - O custeio referente a habilitação do serviço de Hemodiálise - 15.04, da Clínica de Hemodiálise de Canaã dos Carajás - PA, correrá através do orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução nº 11, de 22 de janeiro de 2026.

Belém, 16 de junho de 2026.

Ualame Filho Machado. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 122 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM HEMODIÁLISE (15.04) 2024		
Número de máquinas:	28	
No de turnos	3	
No de pacientes adultos	114	
No de pacientes HIV/hepatite B e C	6	
No de pacientes pediátricos		
QTDE DE SESSÕES/MÊS		
Nº de máquinas X Nº de turnos X 26 = Nº sessões/mês	2184	
Nº de ptes X 13 = sessões/mês	1560	capacidade ociosa
Nº DE PCTES	168	chegar no de pacientes
Nº de máquinas X Nº de turnos X 2(grupos de ptes) = Nº de ptes		
VALOR	Valor mensal	Valor ano
Nº de sessões X 251,57 = valor/mês	R\$ 372.826,74	R\$ 4.473.920,88
Nº de sessões X 340,32 = valor/mês	R\$ 26.544,96	R\$ 318.539,52
Nº de sessões X 379,62 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 399.371,70	R\$ 4.792.460,40
ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONEAL (15.05)		
No de pacientes DPAC = valor/mês		
No de pacientes DPA = valor/mês		
Total de pacientes em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento	0	
VALOR	Valor mensal	Valor ano
Nº de manutenção e acompanhamento X 358,06 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de pct DPAC X R\$ 2.354,17 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de pct DPA X R\$ 2.984,56 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 - PRÉ DIALÍTICO (15.06)		
No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 4		
No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 5		
VALOR	Valor mensal	Valor ano
Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês/3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Teto mensal	Teto ano
Adicional de 10,8% do valor pago em TRS no Brasil foi para outras modalidades terapêuticas e outros procedimentos relacionados à TRS	R\$ 442.503,84	R\$ 5.310.046,12
Portaria GM/MS nº 11.17G, de 12 de maio de 2026		

Protocolo: 1339648

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº: E-2026/2316141

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA E OI S.A. - CNPJ Nº 76.535.764/0001-43

OBJETO: A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- SESPA, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 12.439,52 (doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), constante das faturas nº 67436344 e 67435964, referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, em favor da empresa OI S.A. (CONTRATO

016/2018), referente à prestação de serviços de telefonia fixa comutada das centrais telefônicas instaladas nos Municípios de Altamira, Capanema e Conceição do Araguaia para auxílio ao SAMU 192, tendo sido os serviços prestados após o encerramento do referido contrato.

O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339093, Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 298011.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.494 e Portarias nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1339322

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

ERRATA

ERRATA Nº 17/2026 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 19/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026 – PUBLICADO NO DOE Nº 36.632 DE 18/05/2026 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO Onde-se lê:

...com 1º módulo a ser realizado no período de 22 à 26 de junho de 2026, no horário de 08h às 12h a 14 às 18h.

Leia-se:

...com 1º módulo a ser realizado no período de 22 à 26 de junho de 2026, no horário de 07h às 12h e de 14h às 19h.

Belém-PA, 17 de junho de 2026

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

ERRATA Nº 18/2026 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 25/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026 – PUBLICADO NO DOE Nº 36.638 DE 22/05/2026 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO Onde-se lê:

...com 1º módulo a ser realizado no período de 29 de junho à 03 de julho de 2026, no horário de 08h às 12h a 14 às 18h.

Leia-se:

...com 1º módulo a ser realizado no período de 29 de junho à 03 de julho de 2026, no horário de 07h às 12h e de 14h às 19h.

Belém-PA, 17 de junho de 2026

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

Protocolo: 1339825

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 727 DE 17 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) KELEN HELENISE SILVA BARATA, Matrícula: 5867207/2, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no (a) CAPS AD MARAJOARA III /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2023 A 12.06.2026.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 27.07.2026 a 25.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.06.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1339553

PORTARIA Nº 726 DE 17 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) VERA LÚCIA LACERDA, Matrícula: 5131014/2, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO/1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.2022 A 15.10.2025.